



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Estrada de Rodagem, 50- Vila Nova

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 09 / 12 / 2020
Antônia Suely da Silva Araújo
1ª Secretária

Ata da 18ª Sessão Ordinária do segundo período realizada no dia 02 de dezembro do ano de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos dois dia do mês de dezembro do ano corrente, às 09hs:45min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a décima oitava sessão ordinária, do 2º período. O Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Estando presentes os Vereadores: Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, 1ª Secretária Antônia Suely da Silva Araújo, 2º Secretário Jesanias da Silva Pessoa/PSC, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Roberto Oliveira de Sousa, Izailton de Sousa/PSD, Everaldo Camilo/MDB, Marco Antônio Machado Lima/MDB. Na ocasião o pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da 17ª sessão ordinária do 2º período que foi aprovada, por unanimidade. Logo depois o tempo de bancada iniciou-se com o vereador Marco Antônio Machado Lima cumprimentando a mesa diretora, vereadores e demais presentes. Na tribuna disse ficar feliz com a plenária cheia, depois esclarece que o projeto que fixa o subsídio do prefeito, vice e secretários deve ser de iniciativa do legislativo, na mesma sugere que o presidente retire o projeto de pauta e na próxima reunião da comissão seja analisado, destaca que no artigo 37 da Constituição Federal define o aumento de subsídio a cada legislatura. Com a palavra o presidente Arnaldo declara que se o projeto está errado deve ser encaminhado à Prefeitura, caso contrário na votação do projeto seja pedido vista. O vereador Marco Antônio se manifesta dizendo que o vereador pode subscrever o projeto. O presidente Arnaldo se dirige ao vereador que faça um ofício e encaminhe o projeto. O vereador Marco Antônio finaliza dizendo que se o projeto entrar em pauta pedirá vista ao projeto. Em seguida, o vereador Antônio Welliton Sena da Silva saúda a todos presentes na sessão. Em discurso declara que não vota a favor dos valores propostos no projeto, disse ainda que nenhum vereador é obrigado há votar, por sinal o município de Santarém está a 12 anos sem aumento do subsídio. Tendo em vista que do ano de 2013 para 2016 vivíamos outra realidade, portanto devido a inflação não vota a favor de aumento do subsídio do prefeito. Frisa também, que houve aprovação de projeto antes da pandemia, portanto não houve nenhuma ilegalidade. Dando continuidade, o tempo de liderança iniciou-se com o



vereador Izailton de Sousa desejando boas vindas aos vereadores, mesa diretora e lideranças urbanas e comunitárias. No momento comenta que é favorável a alteração da estrutura administrativa, criando a secretaria de esporte e lazer. Na mesma disse não ser contrário ao subsídio do prefeito, vice e secretários, mas que seja revista a porcentagem, no caso do prefeito varia de 27%, vice-prefeito 33%, secretários de 32%, portanto existe a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 que suprime a lei 101, de maio de 2000. No instante ler o artigo 8 da lei complementar nº 173, Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: I - conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública; II - criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; III - alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa;. Continua explicando que os projetos em pauta não estão aptos e nem em consonância com a lei complementar, e que o projeto deve ser devolvido para a prefeitura. O vereador Marco Antônio Machado Lima explana que por conta de politicagem já aprovamos a criação de quase 300 vagas de emprego. O vereador Izailton de Sousa destaca que as pessoas que cometeram erros, irão ser punidos. Usando a palavra o vereador Antônio Welliton comenta que devido a pandemia muitas coisas deixaram de acontecer, e após a vacina contra o covid-19 serão retomadas. Em seguida o vereador Roberto Oliveira de Sousa cumprimenta à todos presentes na sessão. Na tribuna frisa que já se finaliza o seu mandato, e o sentimento é de gratidão por Mojuí dos Campos que é um povo acolhedor, enfatiza a Moção de Felicitação pelos 8 anos de emancipação política de sua autoria. Depois destaca que é a favor da criação da secretaria de esporte e lazer com o objetivo de construir um ginásio e estádio para melhorar cada vez mais o esporte, apesar do pouco recurso é necessário buscar recursos fora do município. Finaliza pedindo a Deus que abençoe a gestão do Prefeito Marco Antônio, Vice Suely e todos os vereadores. Logo depois, a vereadora Antônia Suely da Silva Araújo deseja boas vindas aos vereadores e demais presentes na plenária. Em discurso menciona que recordou de reuniões anteriores



do período eleitoral, quando se preocupou em deixar a casa arrumada para a próxima legislatura, e discutido que o projeto para aumento deveria dar entrada nessa legislatura e atualmente a discussão tomou outro rumo, nesta casa existia dois projetos e que existe vereadores se fazendo de vítima, e a coisa se distorceu para outro lado. Relata que o Prefeito e Vice venceram a eleição para dar o melhor para Mojuí dos Campos. Dando prosseguimento a sessão, o vereador Everaldo Camilo saúda os presentes na plenária. Na oportunidade comenta que existe muita controversa, ironias e politicagem que aconteceu na sessão. Frisa que em dois requerimentos que entrará em pauta de autoria do vereador Jesanias, que trata do processo seletivo de funcionários, frisa como politicagem pois somente no último mês do primeiro mandato encaminha o requerimento cobrando o processo, e o requerimento a escolha de diretores, questiona por quê somente agora o pedido?. Dando continuidade, o tempo de liderança iniciou-se com o vereador Jesanias da Silva Pessoa desejando boas vindas aos vereadores e demais na plenária. Na tribuna enfatiza que no ano anterior o prefeito foi notificado e os vereadores pediram que o processo não fosse realizado. Desde então, irei honrar com os 632 votos que me fez reeleito, e direciona ao prefeito eleito que os projetos bons para melhorar a vida do povo será aprovado, inclusive que foi aprovado por todos os vereadores e depois veio a questão dos valores, foi então que pedi uma audiência pública e veio a consequência. Declara que é contrário ao projeto em virtude dos valores, menciona que tem autonomia como vereador de solicitar o processo seletivo. O vereador Antônio Welliton vem a lembrar o vereador Everaldo que no início da primeira legislatura deixando o cargo de diretor aberto ao Prefeito, sendo indicação ou a comunidade quisesse fazer eleição, inclusive na comunidade Vista Alegre do Mojú foi feito através de eleição, disse que há prerrogativa do prefeito indicar. Retomada a palavra, o vereador Jesanias justifica que não confirmou se seria a favor do projeto em pauta, e votou a favor dos 11 vereadores, mas sempre teve consciência que o salário viria a baixar, uma vez que o recurso não é suficiente. Logo depois, iniciou-se a Ordem do Dia com a leitura do requerimento nº 100,101/2020 de iniciativa do vereador Jesanias da Silva Pessoa, que foram aprovados por unanimidade, logo depois foi lida a Moção de Aplausos nº 10/2020 Votos de Aplausos Para Todos os Evangélicos pela Passagem do Dia do Evangélico no dia no dia 30 de novembro. Lida também a Moção de Felicitação nº 11/2020 Aos 8 anos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Estrada de Rodagem, 50- Vila Nova

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

de Emancipação do Município de Mojuí dos Campos-Pará, no dia 05 de dezembro. Dando prosseguimento, o vereador Roberto Oliveira se pronuncia verbalmente solicitando a retirada do projeto de decreto legislativo nº 002/2020 Concede Título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos ao Senhor Antônio Ferreira Lima, diante do pedido o presidente colocou em votação do plenário, na qual foi aprovado por unanimidade a retirada do projeto. Em seguida foi colocado em discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2020 Concede Título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos ao Senhor José Hiron Machado, de autoria do Vereador Roberto Oliveira de Lima, que foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente submeteu a votação o projeto de lei nº 022/2020 Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências, de autoria do poder executivo. Iniciada a discussão, o vereador Marco Antônio Machado Lima tomou a decisão de pedir vista ao projeto em votação. Encerrada a matéria passou-se a discussão do projeto de lei nº 023/2020, na qual o presidente Arnaldo pediu que os vereadores que fossem a favor da discussão do projeto na sessão ficassem de pé. Diante do ato, os vereadores foram favoráveis, passando então a leitura do Parecer Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, onde foram favoráveis ao projeto. Na sequência o presidente solicitou a dispensa da primeira leitura que foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, o projeto de lei nº 023/2020 Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente concedeu 3 minutos de considerações finais a cada vereador. Após as considerações o presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.